



Capacita **SUAS/PE**

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Fundação Apolônio Salles



SUPERVISÃO TÉCNICA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL RESIDÊNCIA INCLUSIVA

Facilitadora: Cyntia Medeiros



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





A SUPERVISÃO

Entende-se por Supervisão Técnica no SUAS um tempo na organização do trabalho que deve mobilizar gestores e trabalhadores para reflexão e estudo coletivo acerca de questões relacionadas aos seus processos cotidianos de trabalho, às suas práticas profissionais, às articulações com o território, na perspectiva institucional e intersetorial.

RESOLUÇÃO N°06 DE 13 DE ABRIL DE 2016 (CNAS)



Objetivo Geral

A Supervisão Técnica tem por objetivo geral fornecer subsídios teóricos, metodológicos, técnicos, operativos e éticos para a construção crítica e criativa de novas alternativas de intervenção aos trabalhadores do SUAS e elevar a qualidade do provimento dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e transferência de renda e da gestão do Sistema, contribuindo para a ressignificação das ofertas da Assistência Social e potencializando o pleno cumprimento de suas funções e seguranças afiançadas, na perspectiva da garantia de direitos.

**RESOLUÇÃO N°06 DE 13 DE ABRIL DE 2016
(CNAS)**



PRESERVAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIO





ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

O acolhimento não deve significar, ainda, privação do direito à convivência comunitária.

Parceria com a rede local e a comunidade, deverá empreender esforços para favorecer a construção de vínculos significativos entre acolhidos e comunidade.

Espaços públicos e instituições, os serviços de acolhimento não deverão concentrar em suas dependências equipamentos destinados à oferta de serviços de outra natureza, como, por exemplo, de atendimento médico, odontológico, etc.

Do mesmo modo, não deverão concentrar espaços de lazer geralmente não disponibilizados em unidades residenciais, como quadras poliesportivas, etc.



- **Construção de laços de afetividade significativos;**
- **Participação nas festividades e demais eventos da comunidade, além da utilização da rede socioassistencial, de educação, saúde, cultura, esporte e lazer disponíveis na rede pública ou comunitária;**
- **Acesso a atividades culturais, esportivas e de lazer deve-se observar o interesse, as habilidades e grau de autonomia do acolhido;**
- **Sendo possível, deve-se propiciar que esse acesso não seja realizado sempre de modo coletivo, ou seja, com várias pessoas do serviço freqüentando as mesmas atividades nos mesmos horários, a fim de favorecer também a interação com a comunidade.**



- Evitar a estigmatização durante e após o acolhimento;
- Garantidas restrições essenciais à sua segurança, jovens e adultos devem circular pela comunidade de modo semelhante àqueles de sua mesma faixa etária - contando com a companhia de educadores/cuidadores ou outros responsáveis quando o seu grau de desenvolvimento ou a situação assim exigir;
- No convívio com a comunidade deve ser oportunizado que jovens e adultos possam tanto receber seus colegas nas dependências do serviço como participar, por exemplo, de festas de aniversário. Em síntese, no convívio comunitário devem ser proporcionadas também experiências individualizadas.



A pessoa acolhida traz em sua bagagem angústias, sofrimento e violações, mas também amor, saudade e pertencimento... isso precisa ser considerado nessa transição entre a casa, o acolhimento e novos inícios.



PERTENCIMENTO

Algumas reflexões

Sentimento de pertencimento se constitui a partir da história vivida pelas pessoas

Processo de ligação que o indivíduo possui com o lugar

A casa e a família representam um lugar no qual e pelo qual a pessoa define e sustenta sua existência social

Tratar de cuidado e proteção é tratar de onde se vive a intimidade e a história do ser humano



PRÁTICAS COMUNS

X

PRÁTICAS DESAFIADORAS





Escuta atenta e sensível

Desenvolver metodologias para que jovens e adultos com experiência de acolhimento, entrem em contato, se apropriem de suas histórias de vida, possam registrá-las e assim, ter maior participação em seus processos de acolhimento.



Muitos acolhidos não têm o amadurecimento ou o repertório de linguagem suficientes para compreender todas as informações que compõem a sua história de vida, seu processo de acolhimento e a complexidade dos sentimentos que a acompanham. Precisam de ajuda para entender e elaborar o que vivem!



Muitas vezes, a dificuldade de falar sobre fatos importantes da história da criança vem do próprio adulto cuidador (educador, técnico, família acolhedora), que silencia frente ao medo de que essas histórias provoquem ainda mais sofrimento e dor. Com o intuito de proteger, acabam por negar-lhe o direito à verdade e à sua história.

A questão é que uma história vivida não se apaga, essas vivências deixam marcas. A possibilidade de nomear e criar narrativas sobre o que se vive é fundamental para ajudar a integrar suas vivências e sentimentos de maneira criativa e saudável. Para isso, é necessário que os cuidadores estejam atentos às suas necessidades e que possam oferecer ferramentas e espaços para a construção das narrativas.



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

www.sigas.pe.gov.br
E-mail: capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br
Telefone: 81 3183 0715

Fundação Apolônio Salles
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

E-mail: capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

